 ISBN: 978-85-87942-61-6

GT 022. Antropologia, Estado e mobilização indígena

Kelly Emanuelly de Oliveira (Universidade Federal da Paraíba) - Coordenador/a, Vânia Rocha Fialho de Paiva e Souza (UPE) - Coordenador/a, Hosana Celi Oliveira e Santos (Universidade Federal de Pernambuco) - Debatedor/a O grupo de trabalho se prop?e a estudar as possibilidades de a??o de povos e organiza?es ind?genas na atualidade, frente ? garantia de direitos ?tnicos na esfera nacional e internacional. Propomos discutir as estrat?gias que os grupos ind?genas v?m executando para se posicionarem politicamente frente aos sucessivos ataques pela via do poder p?blico, seja na proposi??o de Leis contra direitos ?tnicos, na inoper?ncia frente a sucessivas viol?ncias impetradas contra os povos ind?genas ou pela criminaliza??o de lideran?as pol?ticas. Por outro lado, tencionamos aprofundar o pr?prio fazer antropol?gico como via de a??o pol?tica em defesa dos direitos ?tnicos.

O Marco Temporal e o Conceito Antropológico de Laudo Pericial: Uma Análise Sobre a Demarcação da Terra Indígena Limão Verde

Autoria: Jéssika Mayara Silva Rufino, José Glebson Vieira

Esta comunicação pretende discutir as implicações da recente tese jurídica do Marco Temporal no conceito antropológico de Laudo Pericial. Para isso, parte da etnografia (documental) do processo judicial referente à demarcação da Terra Indígena (TI) Limão Verde do povo Terena, situado no município de Aquidauana, no estado do Mato Grosso do Sul, concebendo os documentos como ?peças etnográficas? capazes de construir e alterar realidades da qual fazem parte. A escolha do referido processo se deve ao fato de que a partir da impetração de um Agravo Regimental nº 803.462/MS sobre a TI Limão Verde a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal utilizou a Tese Jurídica do Marco Temporal. Em vista disso, a presente comunicação visa compreender as implicações no fazer antropológico em situação de perícia inauguradas pela tese jurídica do Marco Temporal, por compreender que essa tese ao retomar o conceito de imemorialidade priorizando elementos temporais e de originalidade reavalia os instrumentos metodológicos e os saberes utilizados até então para efetivação dos direitos indigenistas. Analisando as transformações das categorias, concepções e práticas com aplicabilidade do Marco Temporal, é possível perceber a singularidade e complexidade desta decisão judicial, pois se observa a substituição do conceito de ocupação tradicional contida na constituição de 1988 para uma concepção temporal de território indígena. Se antes a relação da produção antropológica com a ação judicial era marcada pelos preceitos constitucionais que reconheciam uma série de direitos sociais e políticos, hoje essa relação acompanha fortes modificações que não torna o processo da TI Limão Verde um caso isolado, mas fruto de um contexto histórico marcado pelo agravamento dos conflitos fundiários, o avanço dos latifúndios em áreas tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, e também criminalização do exercício antropológico na condução dos processos demarcatórios de terras indígenas e territórios quilombolas. O processo de demarcação da TI Limão Verde traz como pano de fundo uma série de debates com uma forte repercussão antropológica que merece ser investigada.

Trabalho completo

 ISBN: 978-85-87942-61-6

Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero , de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e

 ISBN: 978-85-87942-61-6

Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA)e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA
Diretoria da ABA 2017/2018
Comissão Organizadora da 31ª RBA

Realização: **Apoio:** **Organização:**